



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo N° 003 Exercício de: 2018

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 001/18 - Dispõe sobre  
inclusão de projetos no Plano Plurianual para  
o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2463/2017)

Nome: Executivo Municipal

PROVADO EM Única DISCUSSÃO  
em Sessão de 02.02.2018  
PRESIDENTE

### AUTUAÇÃO

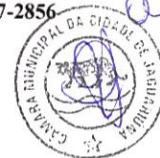
Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna,  
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
Do que para constar, faço este termo.

Eu, \_\_\_\_\_, Secretário, a subscrevi



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI Nº 001/2018.

Dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.463, de 21 de dezembro de 2017 (plano plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021), os projetos constantes da tabela anexa, no valor total de R\$ 12.514.288,24 (doze milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 05 de fevereiro de 2018.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

|                 |            |
|-----------------|------------|
| <b>APROVADO</b> |            |
| Favoráveis      | 10         |
| Contrários      | -          |
| Abstenções      | -          |
| 05 / 02 / 2018  | PRESIDENTE |



**Prefeitura do Município de Jaguarina**

**INCLUSÃO DE PROJETOS NO PPA 2018-2021**

| UNIDADE | SUB-UNIDADE       | PROGRAMA                                   | PROJETO  | CATEGORIA                          | RS | VALOR         |
|---------|-------------------|--|--|------------------------------------|----|---------------|
| CULTURA | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Revitalização da Fazenda da Barra-Estapa I           | Obras e Instalações                | RS | 416.000,00    |
| CULTURA | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Revitalização da Fazenda da Barra-Estapa I           | Obras e Instalações                | RS | 350.000,00    |
| CULTURA | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Construção do Centro Cultural                        | Obras e Instalações                | RS | 1.000.000,00  |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Construção de Portal Turístico                       | Obras e Instalações                | RS | 250.000,00    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Aquis. Equipamentos e Material Permanente-EP 02/2015 | Equipamentos e Material Permanente | RS | 250.000,00    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Aquis. Equipamentos e Material Permanente-EP 03/2015 | Equipamentos e Material Permanente | RS | 100.000,00    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Aquis. Equipamentos e Material Permanente-EP 05/2015 | Equipamentos e Material Permanente | RS | 150.000,00    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Construção de UBS-Cruzeiro do Sul                    | Obras e Instalações                | RS | 200.000,00    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Projeto - 2ª Fase                                    | Obras e Instalações                | RS | 99.990,00     |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Recapetimento de Quadra no CEIMA                     | Obras e Instalações                | RS | 97.510,00     |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Recapetimento Berlinm                                | Obras e Instalações                | RS | 200.000,00    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Recapetimento Rua Tomaz Jasso Viegas                 | Obras e Instalações                | RS | 868.812,11    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Recapetimento Rua Souza                              | Obras e Instalações                | RS | 4.236.604,02  |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA | Aquisição de Mini Pá Carregadeira                    | Equipamentos e Material Permanente | RS | 500.000,00    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA |  |                                    | RS | 1.329.000,00  |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA |  |                                    | RS | 809.372,11    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA |  |                                    | RS | 250.000,00    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA |  |                                    | RS | 250.000,00    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA |  |                                    | RS | 400.000,00    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA |  |                                    | RS | 137.000,00    |
| SAÚDE   | TURISMO E CULTURA | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA |  |                                    | RS | 12.514.288,24 |



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



Ofício DER-nº 006/2018.

Jaguariúna, aos 05 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Por meio deste, encaminhamos, para apreciação e deliberação por parte dos Nobres Edis, o apenso PROJETO DE LEI, que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

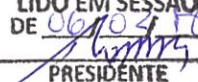
A inclusão dos aludidos projetos visam dar previsão legal em nosso PPA 2018-2021 quanto a execução de convênios firmados nas áreas de saúde, turismo e cultura, obras e serviços, meio ambiente e esportes, conforme detalhamento no anexo do projeto de lei.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público e da Administração, solicitamos que a propositura tramite em regime de urgência, na forma Regimental.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração, extensivos aos demais Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis.

  
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

|                  |     |
|------------------|-----|
| <b>PROTOCOLO</b> |     |
| Nº de Ordem      | 124 |
| Fls. Nº          | 041 |
| Livro Nº         | 036 |
| 05/02/2018       | JP  |
| SECRETARIA       |     |

LIDO EM SESSÃO  
DE 06/02/18  
  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 7 de fevereiro de 2018

Ofício n.º 043/2018.-PRE

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Lei nº 001/2018, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017), lido em Sessão Ordinária, realizada aos 6 de fevereiro do corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
**Jaguariúna – S.P.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 001/2018

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSOES PERMANENTES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO e ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E CONTABILIDADE ao Projeto de Lei nº 001/2018.**

Autoria: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE  
CAMARGO e LUIZ CARLOS DE CAMPOS.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 001/2018 dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

No mérito, o projeto dispõe que ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.463 de 21 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021), os projetos constantes na tabela anexa, no valor total de R\$ 12.514.288,24 (doze milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Na justificativa da propositura, o estimado Prefeito esclarece que a inclusão do aludido projeto visa dar previsão legal no PPA 2018-2021 quanto à



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 001/2018

execução de convênios firmados nas áreas de saúde, turismo e cultura, obras e serviços, meio ambiente e esportes.

Com este relatório, compete a essas comissões, reunidas em conjunto, na forma prevista pelo art. 97 do Regimento Interno, exarar parecer sobre a legalidade, conveniência e oportunidade do projeto de lei em epígrafe.

Verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.

Ademais, o Projeto de Lei nº 001/2018 é legal, conveniente e oportuno.

Desta forma, o Projeto de Lei está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2018.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

  
**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente - Relator



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 001/2018

  
**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Vice-Presidente

  
**ALFREDO CHAVEGATO NETO**

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente

  
**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Vice - Presidente

  
**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Secretário - Relator

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/02/2018  
Comm  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 001/2018.

Dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaguariúna, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.463, de 21 de dezembro de 2017 (plano plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021), os projetos constantes da tabela anexa, no valor total de R\$ 12.514.288,24 (doze milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2018

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Vice Presidente

  
**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**  
Primeira Secretária

  
**VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA**  
Segunda Secretária

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## INCLUSÃO DE PROJETOS NO PPA 2018-2021

| ÓRGÃO            | UNIDADE           | SUBFUNÇÃO                | PROGRAMA   | PROJETO  | CATEGORIA                          | VALOR                    |
|------------------|-------------------|--------------------------|--|--|------------------------------------|--------------------------|
| CULTURA          | TURISMO E CULTURA | DIFUSÃO CULTURAL         | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA                     | Revitalização da Fazenda da Barra-Etapa I              | Obras e Instalações                | R\$ 416.000,00           |
| CULTURA          | TURISMO E CULTURA | DIFUSÃO CULTURAL         | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA                     | Revitalização da Fazenda da Barra-Etapa II             | Obras e Instalações                | R\$ 350.000,00           |
| CULTURA          | TURISMO E CULTURA | DIFUSÃO CULTURAL         | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA                     | Revitalização do Centro Cultural                       | Obras e Instalações                | R\$ 120.000,00           |
| CULTURA          | TURISMO E CULTURA | DIFUSÃO CULTURAL         | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA                     | Construções, Edificações no Centro Cultural            | Obras e Instalações                | R\$ 1.000.000,00         |
| CULTURA          | TURISMO E CULTURA | DIFUSÃO CULTURAL         | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA                     | Construção de Portal Turístico                         | Obras e Instalações                | R\$ 250.000,00           |
| CULTURA          | TURISMO E CULTURA | DIFUSÃO CULTURAL         | GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA                     | Construção de Fonte Luminosa-Pq. Dos Lagos             | Obras e Instalações                | R\$ 250.000,00           |
| SAÚDE            | SAÚDE             | ATENÇÃO BÁSICA           | GESTÃO EM SAÚDE  | Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 02/2015    | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 100.000,00           |
| SAÚDE            | SAÚDE             | ATENÇÃO BÁSICA           | GESTÃO EM SAÚDE  | Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 03/2015    | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 150.000,00           |
| SAÚDE            | SAÚDE             | ATENÇÃO BÁSICA           | GESTÃO EM SAÚDE  | Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 05/2016    | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 250.000,00           |
| SAÚDE            | SAÚDE             | ATENÇÃO BÁSICA           | GESTÃO EM SAÚDE  | Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 06/2016    | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 200.000,00           |
| SAÚDE            | SAÚDE             | ATENÇÃO BÁSICA           | GESTÃO EM SAÚDE  | Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 07/2016    | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 99.990,00            |
| SAÚDE            | SAÚDE             | ATENÇÃO BÁSICA           | GESTÃO EM SAÚDE  | Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 08/2016    | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 97.510,00            |
| SAÚDE            | SAÚDE             | ATENÇÃO BÁSICA           | GESTÃO EM SAÚDE  | Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 09/2016    | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 200.000,00           |
| SAÚDE            | SAÚDE             | ASSIST.HOSP.AMBULATORIAL | GESTÃO EM SAÚDE  | Construção de UBS-Cruzeiro do Sul                      | Obras e Instalações                | R\$ 868.812,11           |
| SAÚDE            | SAÚDE             | ASSIST.HOSP.AMBULATORIAL | GESTÃO EM SAÚDE  | Aquis. De Material Permanente do Hospital              | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 4.236.604,02         |
| DESPORTO E LAZER | ESPORTES          | DESPORTO COMUNITÁRIO     | GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS                 | Construção de Quadra no CEMA                           | Obras e Instalações                | R\$ 500.000,00           |
| MEIO AMBIENTE    | MEIO AMBIENTE     | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,REFORMA E OBRAS DE TRAT.ESGOTOS          | Fehidro - 2ª Fase                                      | Obras e Instalações                | R\$ 1.329.000,00         |
| MEIO AMBIENTE    | MEIO AMBIENTE     | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,REFORMA E OBRAS DE TRAT.ESGOTOS          | Fehidro - Projetos Executivos de Esgotamento Sanitário | Outros Servs.Terc.-Pessoa Jurídica | R\$ 809.372,11           |
| OBRAS E SERVIÇOS | OBRAS E SERVIÇOS  | SERVIÇOS URBANOS         | OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA                                | Recapeamento Berlim                                    | Obras e Instalações                | R\$ 250.000,00           |
| OBRAS E SERVIÇOS | OBRAS E SERVIÇOS  | SERVIÇOS URBANOS         | OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA                                | Recapeamento Rua Tomaz Jasso/Vigato                    | Obras e Instalações                | R\$ 250.000,00           |
| OBRAS E SERVIÇOS | OBRAS E SERVIÇOS  | SERVIÇOS URBANOS         | OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA                                | Recapeamento Rua Souza                                 | Obras e Instalações                | R\$ 250.000,00           |
| OBRAS E SERVIÇOS | OBRAS E SERVIÇOS  | SERVIÇOS URBANOS         | OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA                                | Recapeamento Rua São Paulo, Ceará e Rio Grande do Sul  | Obras e Instalações                | R\$ 400.000,00           |
| OBRAS E SERVIÇOS | OBRAS E SERVIÇOS  | SERVIÇOS URBANOS         | GESTÃO DE PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVS. | Aquisição de Mini Pá Carregadeira                      | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 137.000,00           |
| <b>TOTAL</b>     |                   |                          |  |  |                                    | <b>R\$ 12.514.288,24</b> |





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 9 de fevereiro de 2018

Ofício n.º 057/2018- PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 001/2018, desse Executivo Municipal**, que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017), o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão, em Sessão Extraordinária, realizada aos 8 de fevereiro do corrente, por esta Edilidade. Estavam ausente nesta sessão os Vereadores Rodrigo da Silva Blanco e Tais Camellini Esteves.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
**Jaguariúna – S.P.**